

Nomeia o Coordenador da EMIF Antônio Alves de Farias da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Baixo Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixo Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **LEOMAI ALVES PEREIRA**, com documento de RG nº 99099099593 SSPDS/CE e CPF nº 001.174.563-06, para exercer o cargo em comissão **COORDENADOR DA EMIF ANTONIO ALVES DE FARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Baixo Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo CNA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixo - CE, 01 de agosto de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:945C44EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 01.08.2025/126

Nomeia a Diretora da Escola EMEIF Joaquim Ferreira da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Baixo Ceará, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixo Ceará, LUCIO ALVES BARROSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora, **ISADORA DE SOUZA MOREIRA**, com documento de RG nº 06250064370 SSPDS/CE e CPF nº 062.500.643-70, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA EMEIF JOAQUIM FERREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Baixo Ceará, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 459/2013, mediante o símbolo DEM, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Baixo - CE, 01 de agosto de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:E4298AB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 01.08.2025/127

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR COMMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baixo Ceará, **LUCIO ALVES BARROSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **JOSÉ GABRIEL MACHADO BEZERRA BELO**, com portaria de nomeação nº 30.01.2025/57, em cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Baixo-CE, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Baixo-CE, 01 de agosto de 2025

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:7AF78E3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 19.08.2025/129

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA COMMISSIONADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baixo Ceará, **LUCIO ALVES BARROSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **MARIA ALESSANDRA FERREIRA BEZERRA DE FARIAS**, com portaria de nomeação nº 01.01.2025/02, em cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, deste município de Baixo-CE, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Baixo-CE, 19 de agosto de 2025

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional